



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMPRO
CNPJ: 30.019.200/0001-57 – RODOVIA PA-257 – KM 0 – BOM PASTOR -CEP: 68.170-000 – JURUTI-PA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

CNPJ: 30.019.200/0001-57

Endereço: PÁ 257, Km 01, Bairro Nova Jerusalém

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

2. Objeto

2.1 - Contratação de empresa (s) especializada (s) para **AQUISIÇÃO DE CAMISAS DESTINADOS A SECRETARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.**

3. Justificativa

3.1 A Prefeitura Municipal de Juruti, através da Secretaria Municipal de Produção, com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que a secretaria não dispõe dos produtos acima mencionados para atender as demandas da Secretaria, Com a aquisição de camisas, a administração poderá realizar suas atividades administrativas da secretaria.

3.2 A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade dispensa pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e através do Setor de Licitação, para os procedimentos.

4. Detalhamento do Objeto

4.1 DEMANDAS

ITEM	MATERIAIS	UND	QTD
1	Camisa em manga curta, gola polo, tamanho P. Tecido DRY-FIT, cores diversas, personalizada.	UNID	68
2	Camisa em manga curta, gola polo, tamanho M. Tecido DRY-FIT, cores diversas, personalizada.	UNID	90
3	Camisa em manga curta, gola polo, tamanho G. Tecido DRY-FIT, cores diversas, personalizada.	UNID	90
4	Camisa em manga curta, gola polo, tamanho GG. Tecido DRY-FIT, cores diversas, personalizada.	UNID	50
5	Camisa em manga LONGA, tamanho P. Tecido PV, cores diversas, personalizada.	UNID	60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMPRO

CNPJ: 30.019.200/0001-57 – RODOVIA PA-257 – KM 0 – BOM PASTOR - CEP: 68.170-000 – JURUTI-PA



6	Camisa em manga LONGA, tamanho M. Tecido PV, cores diversas, personalizada.	UNID	65
7	Camisa em manga LONGA, tamanho G. Tecido PV, cores diversas, personalizada.	UNID	65
8	Camisa em manga LONGA, tamanho GG. Tecido PV, cores diversas, personalizada.	UNID	70
9	Camisa em manga longa, tamanho P. Tecido com proteção solar UV 50, cores diversas, personalizada.	UNID	70
10	Camisa em manga longa, tamanho M. Tecido com proteção solar UV 50, cores diversas, personalizada.	UNID	70
11	Camisa em manga longa, tamanho G. Tecido com proteção solar UV 50, cores diversas, personalizada.	UNID	30
12	Camisa em manga longa, tamanho GG. Tecido com proteção solar UV 50, cores diversas, personalizada.	UNID	29

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 14.133/21, e suas atualizações;

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste termo de referência;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMPRO

CNPJ: 30.019.200/0001-57 – RODOVIA PA-257 – KM 0 – BOM PASTOR -CEP: 68.170-000 – JURUTI-PA



prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar os produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMPRO
CNPJ: 30.019.200/0001-57 – RODOVIA PA-257 – KM 0 – BOM PASTOR -CEP: 68.170-000 – JURUTI-PA



7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste termo de referência;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 117 e parágrafos da Lei 14.133/21.

10. Rescisão Contratual

10.1 - Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a II e III do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21;

10.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

11. Penalidades e Multas

11.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMPRO

CNPJ: 30.019.200/0001-57 – RODOVIA PA-257 – KM 0 – BOM PASTOR -CEP: 68.170-000 – JURUTI-PA



11.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

12. Dotação Orçamentária

132.1 As despesas de correntes da aquisição pretendida, correrão das seguintes dotações orçamentárias de 2023:

PROJETO/ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	V.ESTIMADO
20.122.0066.2.036-Manutenção e Funcionamento da SEMPRO.	
3.3.90.39.00- Outros ser. ter. pessoa jurídica	

13. Declaração do Solicitante

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/21, e legislação em vigor.

Juruti (PÁ), 16 de fevereiro de 2023.

FRANCIMAR DOS SANTOS Assinado de forma digital por
FRANCIMAR DOS SANTOS
BARBOSA:76726088272 BARBOSA:76726088272

FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
DECRETO:4513/2021